

Reunião de 05/05/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA A CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA N.º 10/2025

_____ Aos 05 dias do mês de maio, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por motivos profissionais. _____

_____ - José Luís Gomes Ramos, por motivos profissionais. _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Acordo de Cooperação entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. e o Município de Alcanena. Documento ref.^a 202509746. Processo ref.^a 2025/150.10.300/1. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 – Informação sobre despesas sem compromisso, relativas a prestação de serviços de notariado pelo Cartório Notarial de Alcanena, de Catarina Pais de Carvalho e bem assim de retenção na fonte a pagar ao Instituto de Gestão de Tesouraria e Crédito Público – IGCP, E.P.E. Documento ref.^a 202509745. Processo ref.^a 2025/400.30.001/33. (Para deliberação) _____

_____ 2.2 – Informação sobre despesas sem compromisso relativas a fornecimento de gás, pela PETROGAL, S.A. Documento ref.^a 202509713. Processo ref.^a 2021/300.10.005/868. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 – Despesas sem compromisso, abastecimento de gás propano a granel à Escola Secundária de Alcanena e Centro de Saúde de Alcanena. Documento ref.^a 202509796. Processo ref.^a 2023/300.10.005/1582. (Para deliberação) _____

Reunião de 05/05/2025

_____ 2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ 2.1.a – Alteração 12 ao Orçamento e 11 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202509489. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 25 de abril de 2025. Documento ref.^a 202509696. Processo ref.^a 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ 3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL _____

_____ 3.1 - Solicitação de parceria para candidatura pela Associação Alzheimer Portugal - Núcleo do Ribatejo. Documento ref.^a 202508770. Processo ref.^a 2021/150.10.500/77. (Para deliberação) _____

_____ 4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _____**_____ 5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _____**

_____ 5.1 - Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento ref.^a 202509686. Processo ref.^a 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Empreitada DPGOM_2025_04 - Execução das Infraestruturas relativas à 1.^a Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23: _____

_____ - Ata n.º 4 – Relatório Final Emp_DPGOM_2025_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.^a Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento ref.^a 202509350. Processo ref.^a 2025/300.10.001/5. (Para deliberação)

_____ - Minuta de Contrato - adjudicação referente à empreitada DPGOM_2025_04 - Execução das Infraestruturas relativas à 1.^a Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23, às firmas “DESARFATE – Construções & Obras Públicas, Lda.” E “MATOS & NEVES, Lda.”, no valor de € 6.287.000,00, acrescido de IVA. Documento ref.^a 202509678. Processo ref.^a 2025/400.30.001/32. (Para deliberação) _____

_____ 5.3 - Ata n.º 4 do júri do Concurso Público da Empreitada_DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1: Análise da reclamação do concorrente n.º 3 - ECO DEMO - Demolições Ecologia e Construção, SA e OPERG, Lda. em sede de Audiência Prévia e Relatório

Final. Documento ref.^a 202510090. Processo ref.^a 2025/300.10.001/8. (Para deliberação) _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Informação justificativa da necessidade de contratação de serviços de consultoria, na modalidade de tarefa ou avença - Classificação da Paisagem do Olival do Planalto de Santo António, Festival do Olival e Azeite e Seminário Ouro Líquido. Documento ref.^a 202509665. Processo ref.^a 2025/300.10.005/634. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Normas de Funcionamento das Unidades de Street Food no Complexo - Olhos D'Água do Alviela. Documento ref.^a 202509673. Processo ref.^a 2025/150.10.100/4. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Proposta de arrecadação de bilheteira CTSP - maio 2025. Documento ref.^a 202509677. Processo ref.^a 2025/300.50.800/11. (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Renovação de Exposição - Pedido de Autorização para encerramento temporário do Museu da Boneca. Documento ref.^a 202509685. Processo ref.^a 2025/100.10.600/5. (Para ratificação) _____

_____ 6.5 - Informação acerca de parecer Associação Vitória Futebol Clube Mindense | Estatuto de Utilidade Pública. Documento ref.^a 202509688. Processo ref.^a 2025/100.20.400/2. (Para deliberação) _____

_____ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL _____

_____ 8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL _____

_____ 8.1 – Relatório DGAV – março 2025. Documento ref.^a 202509352. Processo ref.^a 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento) _____

_____ APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA _____

_____ PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO _____

_____ Encontrando-se público na audiência, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma. _____

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Naia Alexandre**. Abordou novamente o assunto já referido na última sessão da Assembleia Municipal, ou seja, continua sem resposta ao seu email, enviado em novembro passado, referente ao pedido de colocação de Ecopontos no prédio da ALCURTE, já com 13 frações que poderiam usufruir do equipamento. _____

_____ Disse ter questionado o serviço de Ambiente da Câmara Municipal sobre a possibilidade de adquirir os Ecopontos, tal como diz ter o COURO AZUL, tendo sido respondido que daquela forma não se conseguiria garantir a recolha dos mesmos. ____

Reunião de 05/05/2025

_____ Continuou dizendo compreender que a quantidade de Ecopontos na Gouxaria já teria ultrapassado o rácio habitacional, no entanto não compreende como o papelão do COURO AZUL cumpre com aquele rácio. _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Nuno Silva. O **Senhor Vereador Nuno Silva** disse que, na sequência do que já teve ocasião de transmitir na Assembleia Municipal, existem rácios diretamente relacionados com a população. Informou ainda que a Câmara Municipal insistiu com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A no sentido de serem reforçados os ecopontos, atendendo ao crescimento da população. A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A aguarda que sejam aprovadas as novas regras do PAPERSU - Plano de Ação para a aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, aguardando-se financiamento para aquela área. _____

_____ Relativamente aos resíduos gerados pelas empresas, os mesmos são da responsabilidade de quem os produz e devem ter um encaminhamento específico, da responsabilidade dessas mesmas empresas. _____

_____ Da informação que tem, os equipamentos que estão junto ao COURO AZUL foram adquiridos pela própria empresa, desconhecendo quem fará a sua recolha. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** reforçou o dito pelo Senhor Vereador Nuno Silva, de que, tratando-se de resíduos industriais, caberá a cada indústria responsabilizar-se pelo seu encaminhamento. Os pedidos são feitos à RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. que avaliam consoante as disponibilidades financeiras, que, nestes casos, ultrapassa o âmbito da Câmara Municipal. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** salientou que a ALCURTE era uma indústria que pouco resíduo produz. Disse ainda ser frustrante questionar a Câmara Municipal da possibilidade de colocação de um ecoponto, ao qual ainda não teve resposta. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que o Senhor Vereador Nuno Silva já teria dado resposta àquela questão, na última sessão da Assembleia Municipal, e que o pedido estaria a ser reavaliado. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** solicitou que, quando a Câmara Municipal seja informada pela RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A, de que a sua situação foi reavaliada, que se informe a ALCURTE, para que a esta compreenda como funciona a recolha dos ecopontos ou se terá de adquirir os Ecopontos e tratar da sua recolha. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, que questionou se o PAPERSU - Plano de Ação para a aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos considera locais onde se pretende que haja cada vez mais reciclagem e se poderia contemplar aquele caso ou outros similares. Considerando que o foco é a promoção da recolha seletiva, seria importante considerarem-se outras localizações para aquele tipo de equipamentos. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** disse estar previsto um reforço de cerca de 25 contentores para a recolha dos resíduos urbanos e que, havendo um registo diário das quantidades recolhidas, as situações seriam reavaliadas. Relativamente à recolha dos Ecopontos, trata-se de uma questão diretamente relacionada com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A., em que a Câmara Municipal podia sugerir reforços, em função do conhecimento que se vai tendo. _____

_____ Continuou dizendo ter havido uma situação similar, em que o equipamento estava localizado dentro das instalações do Intermarché e que foi solicitado que o mesmo fosse deslocalizado para fora daquele espaço para que toda a população pudesse ter acesso. É possível haver reajustes e relocalizações. No entanto, equipamentos novos apenas com a decisão da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A.. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que as empresas, a partir de uma determinada produção de resíduos, têm a responsabilidade de fazer a gestão da sua recolha. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** complementou, dizendo que, seja qual for o setor que produza mais do que 1 m³ de resíduos por dia, automaticamente essa quantidade é classificada como resíduo industrial e, portanto, não pode ser gerida pelas entidades públicas. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** disse não ser o caso. O seu objetivo, enquanto proprietária daquele conjunto de edifícios, era conseguir incentivar as pessoas a fazer a reciclagem. Continua a aguardar resposta à sua questão, colocada em novembro do ano passado. _____

_____ Em conclusão, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse, uma vez mais, que o Senhor Vereador Nuno Silva lhe havia dado resposta na última sessão da Assembleia Municipal e também na presente Reunião de Câmara. Os pedidos que chegam à Câmara Municipal são encaminhados para a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A., e o papel da Câmara Municipal é de continuar a insistir junto

Reunião de 05/05/2025

daquela entidade, identificar o local, verificar o cumprimento dos rácios e, posteriormente, fazer essa comunicação à requerente. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, referindo que, considerando que na área da recolha seletiva e da reciclagem de resíduos os rácios eram significativamente abaixo do desejável, seria de se considerar esta vertente e otimizá-la. Se se quer que as pessoas façam a recolha seletiva e que a entidade faça a recolha dos resíduos, deve-se olhar para isto como uma das prioridades. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ A pedido do **Senhor Vice-Presidente da Câmara**, foi incluído, com a prévia concordância de todos os membros do Executivo, o **ponto 5.3 - Ata n.º 4 do júri do Concurso Público da Empreitada_DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1: Análise da reclamação do concorrente n.º 3 - ECO DEMO - Demolições Ecologia e Construção, SA e OPERG, Lda., em sede de Audiência Prévia e Relatório Final**. Documento ref.^a 202510090. Processo ref.^a 2025/300.10.001/8. (Para deliberação), considerando que a aprovação da candidatura foi rececionada na passada sexta-feira, dia 2 de maio, ao final do dia. _____

_____ **Pelas 14h50 o Senhor Vice-Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, no seguimento do anteriormente abordado sobre a reciclagem. Tem recolha porta a porta e o seu caixote foi deixado partido. Deixou uma nota a solicitar a sua substituição, à qual não obteve resposta nem substituição do caixote. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou existir um contacto direto com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. para aquele tipo de solicitações. No entanto, solicitou que lhe fizesse chegar todos os elementos para que pudesse apurar. _____

_____ Relativamente à recolha porta a porta, por vezes, as pessoas pensam tratar-se de vontade da Câmara Municipal na sua distribuição em todo o Concelho. Informou que Alcanena foi dos municípios que pouco aderiu, tendo sido alargado a Vila Moreira e Minde, porque ficavam dentro da mesma rota de recolha. _____

_____ Continuou dizendo que o Governo, dentro das normas europeias, estabeleceu patamares que têm de ser cumpridos até 2030. Não sendo cumpridos, tal levará, inevitavelmente, ao aumento das tarifas cobradas aos munícipes. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que o porta a porta deveria ser diferenciador do Ecoponto, fazendo mais sentido ser implementado noutras localidades. _____

_____ Relativamente à recolha de resíduos sólidos urbanos, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. conseguia identificar a percentagem de recicláveis. Referiu ainda que existem modalidades implementadas noutros países, em que as pessoas são ressarcidas diretamente pela sua própria reciclagem, o que induz a realização da reciclagem. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que o relatório e contas da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A., presentes na última Reunião de Câmara, identificavam aquelas percentagens. Referiu que, em termos nacionais, estamos longe de atingir as metas. Relativamente ao verificado nos outros países, referiu a implementação do “resíduo 0 (zero)”, em que cada contentor tem um código que é associado a cada utilizador, sendo penalizado quem não cumpre com as normas da reciclagem. _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** disse verificar que, na rua onde reside, inicialmente, verificavam-se muitos utilizadores do sistema porta a porta e, agora, veem-se cada vez menos, o que, na sua opinião, se devia a questões culturais. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** prestou algumas informações. _____

_____ Começou por informar que a Autarquia foi galardoada com a distinção de Bandeira Azul na Praia Fluvial dos Olhos de Água, depois de um trabalho árduo, sob a responsabilidade do Senhor Vereador Nuno Silva, congratulando-o por essa distinção. Congratulou ainda a Técnica Superior do Serviço de Ambiente, Maria João Santos, enquanto elemento participativo no sucesso desta atribuição tão importante. _____

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhor Vereadora Sónia Bento**, tendo questionado quais os passos a tomar após esta atribuição. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** disse terem sido feitos dois passos num ano. Primeiramente, a reclassificação da Praia Fluvial dos Olhos de Água enquanto Praia, processo iniciado pelo anterior executivo ao nível da monitorização (número mais reduzido de análises), e comprovação de que não havia poluição. Anualmente, têm-se vindo a fazer mais análises e em mais sítios, ou seja, na própria Praia, na Ribeira e na captação da EPAL – Empresa Pública das Águas Livres, de acordo com as orientações da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. _____

_____ Continuou referindo que, gradualmente, se tem vindo a implementar um conjunto de serviços na Praia. Com a atribuição da Bandeira Azul, acresce o

Reunião de 05/05/2025

cumprimento de um conjunto de regras que lhe estão inerentes, nomeadamente a informação prestada ao banhista, melhorar a recolha seletiva dos resíduos, melhoria das acessibilidades e casas de banho, implementação de regras de utilização mais apertadas e, ainda, a fiscalização dos acessos à praia. _____

_____A próxima ambição será a atribuição da Praia Acessível para pessoas com deficiência. _____

_____A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** reforçou que a equipa que está a trabalhar na Praia tem treinado durante estes últimos 4 anos a forma como aperfeiçoar e corrigir a gestão do espaço, que tem muita afluência no Verão. Disse haver acessos secundários à Praia, que não se conseguem controlar, e uma disciplina de utilização que tem vindo a ser limada no sentido do controlo dos comportamentos mais desviantes conhecidos, o que tem sido bastante exigente. _____

_____Deu como exemplo as normas de utilização do Parque de Campismo, que não são as ideais, e que têm contribuído para haver um controlo diferente do Complexo dos Olhos de Água. _____

_____Relativamente aos acessos secundários à Praia, a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, perguntou se existia alguma medida que se possa aplicar para fechar essas passagens, como, por exemplo, a colocação de uma cancela. _____

_____Perguntou, ainda, qual o ponto de situação do espaço do Restaurante. _____

_____O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse não ser possível fechar as passagens, uma vez que se trata de um acesso que não era público. _____

_____Em complemento, o **Senhor Vereador Nuno Silva** informou também tratar-se de um acesso ao Centro Ciência Viva do Alviela, em caso de possível intervenção em situações de emergência. _____

_____Quanto à concessão do Restaurante, a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que tem havido consultas ao mercado, no sentido de se perceber como é que as empresas abordam a concessão ou modelos de governança de espaços deste género. Está-se a preparar o caderno de encargos para lançamento do concurso público, para que, no próximo Verão, haja condições para ter ali uma resposta de alojamento, valorizada pela zona do parque de campismo. Em conclusão, ter esta unidade associada a um espaço de alojamento valoriza bastante a resposta e o caderno de encargos deverá incluir quer o Parque de Campismo, quer a unidade de restauração. Será um chamariz, mas também exigirá bastante de quem ficará com negócio, uma vez que a conduta tem de corresponder a uma praia classificada. _____

_____De seguida, solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**. Disse que, em zonas de praias costeiras, havia definições de áreas de

apoio às praias, de vários tipos de equipamentos. Questionou se, no âmbito da atribuição da bandeira azul, a área de restauração também seria considerada um apoio à praia. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** referiu que servirá o alojamento, mas que se pretendia que também servisse a praia. _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** disse ter abordado a questão do restaurante no sentido de questionar se o edifício estava em risco de ruir. Verificou que estavam colocadas fitas delimitativas, mas que as crianças continuavam a transgredi-las. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** aclarou que o edifício não cumpria com algumas regras de segurança, pelo que seria retirado. _____

_____ Continuou, informando e convidando todos os presentes para os seguintes eventos: _____

_____ - Dia 6 de maio - Sessão Pública de Apresentação da Parceria entre o Município de Alcanena e a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; _____

_____ - Dia 21 de maio – NERSANT.IMO 2025 Alcanena - Encontro imobiliário onde empresários, investidores, técnicos, organismos públicos e público potencial comprador conhecem as tendências do setor e o mercado disponível, em especial no distrito de Santarém; _____

_____ - Dia 22 de maio - Conferência Internacional “Soluções de Base Natural no Âmbito do Ciclo Urbano da Água”. _____

_____ De seguida, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** colocou à votação a integração de um Voto de Reconhecimento e Congratulação. _____

_____ **1 – Voto de Reconhecimento e Congratulação a Alcino José Pereira Martinho.** _____

_____ “Voto de Reconhecimento e Congratulação a Alcino José Pereira Martinho.

_____ Natural de Chã de Cima, concelho de Alcanena, Alcino José Pereira Martinho, nascido a 1 de março de 1955, frequentou a escolaridade básica nas escolas do concelho, concluiu os seus estudos secundários em Santarém e obteve a Licenciatura em Economia, no ISCTE, Lisboa, em 1978. _____

_____ Em 1979, iniciou a sua carreira profissional como Economista, na empresa metalomecânica Olimar, tendo, em 1989, passado a exercer essas funções na empresa de curtumes Incopel. _____

_____ Em 1993, abraçou o desafio de dar corpo à iniciativa de criar uma Infraestrutura Tecnológica de apoio ao tecido empresarial, sendo, desde então, o

Reunião de 05/05/2025

Diretor Geral do CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro, onde desenvolveu funções na gestão global do Centro e na coordenação de projetos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, relacionados com a indústria de curtumes, realizados em conjunto com empresas, universidades e outras entidades, quer a nível nacional, quer europeu. _____

_____ Inerente a este cargo, foi Presidente do GERIC – Group of European Leather Research Centres, no período compreendido entre 2005 e 2012, foi Membro da Direção da RECET – Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal, no período compreendido entre 2003 e 2009, foi Membro da Comissão Instaladora do CENTI – Centro de Nanotecnologia, Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes, nos anos de 2006 e 2007, e foi Membro do Conselho de Administração do CENTI – Centro de Nanotecnologia, Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes, desde o ano de 2013. _____

_____ Para além de outras situações, merecem relevo a Presidência do Conselho Fiscal do Centro Ciência Viva do Alviela, ser Membro da Ordem dos Economistas e ser membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. _____

_____ Passados mais de trinta anos da sua envolvimento no CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro, chegou a hora da sua despedida, que se tornou efetiva a partir do dia 30 de abril de 2025. _____

_____ Neste sentido, propõe-se à Câmara Municipal de Alcanena a aprovação de um Voto de Reconhecimento e Congratulação para Alcino José Pereira Martinho, em consideração da sua importante carreira ao serviço do CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro e do seu contributo para a valorização da Indústria de Curtumes e do concelho de Alcanena. _____

_____ Paços do Município de Alcanena, 5 de maio de 2025”. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Reconhecimento e Congratulação a Alcino José Pereira Martinho. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Acordo de Cooperação entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. e o Município de Alcanena. Documento ref.ª 202509746. Processo ref.ª 2025/150.10.300/1. (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe. Refere que, no contexto socioeconómico atual do país, e em concreto no concelho de Alcanena, o

apoio às empresas e pessoas mostra-se fundamental à revitalização e crescimento do concelho de Alcanena. É essencial ter consciência da necessidade de reforçar a atratividade do território, captar novos investimentos e atrair pessoas. Para tal, é necessário tornar Alcanena num concelho atrativo para os negócios e para a fixação das pessoas, consolidando-o como referência na região do Médio Tejo. Só assim será possível reverter, de forma estrutural e sustentável, as dinâmicas demográficas que afligem Alcanena. _____

_____ É essencial deter consciência da necessidade de reforçar a atratividade do território e captar novos investimentos empresariais, com o objetivo de promover o concelho. O município tem vindo a implementar diversas ações, no âmbito dos incentivos fiscais, na habitação e no desenvolvimento empresarial. Alcanena dispõe de um polo industrial na região do Médio Tejo, a Zona Industrial de Minde, que tem demonstrado ser uma localização estratégica para diversas empresas. Este espaço, que já acolhe várias empresas e continua a expandir-se, tornando uma área competitiva para novas empresas. Além disso, a Câmara Municipal de Alcanena encontra-se a desenvolver um novo projeto que visa a construção de um Parque Empresarial de Alcanena numa localização privilegiada e estratégica, junto ao nó da autoestrada A1 e A23, com excelentes acessibilidades e condições para atrair investimentos de diferentes setores. Este novo projeto reflete a intenção de promover um ambiente dinâmico, sustentável, estratégico e de alta competitividade. _____

_____ Neste sentido, é importante divulgar todas estas medidas a todas as pessoas e empresas: zonas de atividades económicas de Alcanena (Zona Industrial de Minde e Parque Empresarial de Alcanena), bem como as ações de apoio com o objetivo de promover o território e atrair investimento. _____

_____ A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) tem o objetivo de contribuir para a captação de iniciativas de investimento territorial nos municípios que compõem a Região Centro de Portugal. _____

_____ Neste âmbito, de acordo com informação recebida, a CCDR Centro - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., desenvolveu a plataforma inCentro, uma ferramenta digital, de fácil utilização, que reúne a diversidade de oferta relativa às condições de génese local no apoio às famílias e à instalação de empresas na Região Centro. Esta ferramenta é também demonstrativa das múltiplas e diversificadas iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas pelos municípios da Região Centro, cujo esforço no domínio da captação de investimento e fixação das populações tem sido permanente e em muitos casos com resultados muito

positivos. A aplicação encontra-se ativa e está estruturada em três grandes áreas: Incentivos Locais, Acolhimento Empresarial e Caracterização Territorial. _____

_____ A CCDR Centro - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., propõe um Acordo de Cooperação com o objetivo de estabelecer uma cooperação entre os representantes das instituições, na otimização da plataforma inCentro, em que ambas as partes tenham interesse manifesto, com vista à manutenção e enriquecimento da mesma e a sua melhor divulgação para o alcance dos objetivos a que se propõe. A CCDR - Centro Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., pretende estabelecer atividades de colaboração entre as partes intervenientes do referido acordo de cooperação, contribuindo para a dinamização do empreendedorismo e a captação de iniciativas de investimento territorial, através da agregação da diversidade de oferta relativa às condições de génese local no apoio às famílias e à captação de investimentos para a Região Centro. _____

_____ Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de Acordo de Cooperação entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. e o Município de Alcanena, que tem como objeto o estabelecimento de uma cooperação entre os representantes das Instituições, na otimização da plataforma inCENTRO, em que ambas as partes tenham interesse manifesto, com vista à manutenção e enriquecimento da mesma e a sua melhor divulgação para o alcance dos objetivos a que se propõe. Pretende-se estabelecer atividades de colaboração entre as partes intervenientes do referido Acordo de Cooperação, contribuindo para a dinamização do empreendedorismo e a captação de iniciativas de investimento territorial, através da agregação da diversidade de oferta relativa às condições de génese local no apoio às famílias e à captação de investimento para a Região Centro.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação entre a CCDR Centro - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., e o Município de Alcanena, que tem como objeto o estabelecimento de uma cooperação entre os representantes das Instituições, na otimização da plataforma inCENTRO, em que ambas as partes tenham interesse manifesto, com vista à manutenção e enriquecimento da mesma e a sua melhor divulgação para o alcance dos objetivos a que se propõe, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 – Informação sobre despesas sem compromisso, relativas a prestação de serviços de notariado pelo Cartório Notarial de Alcanena, de Catarina Pais de Carvalho e bem assim de retenção na fonte a pagar ao Instituto de Gestão de Tesouraria e Crédito Público – IGCP, E.P.E. Documento ref.^a 202509745. Processo ref.^a 2025/400.30.001/33. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente às despesas relativas à prestação de serviços de notariado pelo Cartório Notarial de Alcanena, de Catarina Pais de Carvalho, encontrando-se por regularizar um valor total de 6.077,61€ (seis mil e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos), devendo ser feita a retenção na fonte do respetivo IRS, este no valor total de 1.176,86€ (mil cento e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), a pagar a IGCP, E.P.E. - Instituto de Gestão de Tesouraria e Crédito Público, conforme faturas constantes da listagem anexa à informação n.º 202509745. _____

_____ Propõe-se que seja deliberado realizar o pagamento em falta, quer ao Cartório Notarial de Alcanena, de Catarina Pais de Carvalho, quer ao IGCP, E.P.E. - Instituto de Gestão de Tesouraria e Crédito Público, a título de prestação indemnizatória, após os respetivos compromissos, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474.º do Código Civil. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado realizar o pagamento em falta, quer ao Cartório Notarial de Alcanena, de Catarina Pais de Carvalho, no valor de 6.077,61€ (seis mil e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos), quer ao IGCP, E.P.E. - Instituto de Gestão de Tesouraria e Crédito Público, no valor de 1.176,86€ (mil cento e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), referente à retenção na fonte do respetivo IRS, a título de prestação indemnizatória, após os respetivos compromissos, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474.º do Código Civil. _____

_____ **2.2 – Informação sobre despesas sem compromisso relativas a fornecimento de gás, pela PETROGAL, S.A. Documento ref.^a 202509713. Processo ref.^a 2021/300.10.005/868. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente às despesas relativas a contrato de fornecimento de gás propano a granel, realizado com Petrogal, SA, encontrando-se por regularizar um saldo total no valor de 43.568,19€ (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos), relativo ao abastecimento de gás nos seguintes equipamentos e nos valores de: _____

Reunião de 05/05/2025

_____ • Piscina Minde – Valor Total – 39.188,73€ (trinta e nove mil, cento e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos); _____

_____ • Polidesportivo de Minde – Valor Total – 4.209,59€ (quatro mil, duzentos e nove euros e cinquenta e nove cêntimos); _____

_____ • Complexo do Alviela – Valor Total – 169,87€ (cento e sessenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos). _____

_____ Propõe-se que seja deliberado realizar o pagamento em falta, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474 º do Código Civil. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado realizar o pagamento em falta à Petrogal, S.A, no valor de 43.568,19€ (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos), a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474 º do Código Civil. _____

_____ **2.3 – Despesas sem compromisso, abastecimento de gás propano a granel à Escola Secundária de Alcanena e Centro de Saúde de Alcanena. Documento ref.ª 202509796. Processo ref.ª 2023/300.10.005/1582. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente às despesas relativas a contrato de fornecimento de gás propano a granel, realizado com Petrogal, SA, encontrando-se por regularizar um saldo total no valor de 31.095,41€ (trinta e um mil, noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos), relativo ao abastecimento de gás nos seguintes equipamentos e nos valores de: _____

_____ • Escola Secundária de Alcanena – Valor Total – 16.771,03€ (dezasseis mil, setecentos e setenta e um euros e três cêntimos); _____

_____ • Centro de Saúde de Alcanena – Valor Total – 14.324,38€ (catorze mil, trezentos e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos); _____

_____ Propõe-se que seja deliberado realizar o pagamento em falta, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474 º do Código Civil. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado realizar o pagamento em falta à Petrogal, S.A, no valor de 31.095,41€ (trinta e um mil, noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos), a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o

enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474.º do Código Civil. _____

_____ 2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ 2.1.a – Alteração 12 ao Orçamento e 11 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202509489. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 12 ao Orçamento e 11 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 25 de Abril de 2025. Documento ref.ª 202509696. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 25 de abril de 2025. _____

_____ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 02-05-2025, o qual acusa um saldo de 6.170.168,89€ (seis milhões, cento e setenta mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), sendo 5.511.780,33€ (cinco milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos) de operações orçamentais e 658.388,56€ (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 02-05-2025, o qual acusa um saldo de 6.170.168,89€ (seis milhões, cento e setenta mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), sendo 5.511.780,33€ (cinco milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos) de operações orçamentais e 658.388,56€ (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ 3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL _____

_____ 3.1 – Solicitação de parceria para candidatura pela Associação Alzheimer Portugal - Núcleo do Ribatejo. Documento ref.ª 202508770. Processo ref.ª 2021/150.10.500/77. (Para deliberação) _____

Reunião de 05/05/2025

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de parceria da Associação Alzheimer Portugal ao Município de Alcanena, no âmbito de uma candidatura ao Programa Gulbenkian Home Care 2.0 - Apoio a projetos inovadores na prestação de cuidados domiciliários às pessoas idosas. _____

_____ Este projeto visa “criar um serviço de apoio domiciliário sistémico que apoia as famílias das Pessoas com Demência, disponibilizando recursos em simultâneo à Pessoa com Demência, Cuidador Principal e outros elementos da família. Os recursos visam a prevenção da saúde (Ex: Psicomotricidade) e promoção do bem-estar (Ex: Música e Biodanza), promovendo atividades que empoderam e estilos de vida saudáveis, facilitando assim o acesso aos serviços de saúde e bem-estar em áreas geográficas com carência de recursos”. _____

_____ No âmbito da candidatura apresentada pela Associação Alzheimer Portugal, são solicitados ao Município de Alcanena os seguintes contributos: _____

_____ - Divulgação do Projeto no CLAS – Conselho Local de Ação Social e junto da população local; _____

_____ - Encaminhamento de potenciais beneficiários através dos serviços sociais do Município; _____

_____ - Articulação entre as entidades locais (saúde, etc) e a equipa do projeto. _

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, tendo questionado se os serviços têm identificado o número de pessoas que possam estar abrangidos neste apoio e se as pessoas estavam informadas do benefício que esta parceria poderá trazer. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** respondeu, dizendo que, no âmbito do programa do Radar Social, foi constituída uma equipa especializada para que, nesta primeira fase do trabalho, se possa fazer esse mesmo diagnóstico. Este trabalho envolve as Juntas de Freguesia do Concelho, no sentido de se identificarem as situações vulneráveis, não só do ponto de vista económico, mas também do ponto de vista da saúde e das acessibilidades. Assim que seja concluído o diagnóstico, irão estar identificadas as pessoas com este problema de saúde, balizando-as para a sua intervenção, que pode ser clínica ou social. Em simultâneo, a Unidade de Medicina Exponencial irá analisar a informação para que sejam dadas estratégias para se fazer a abordagem e melhorar a ação social. _____

_____ Deu nota de que, no dia do apagão, foi necessário obter a lista de utilizadores de ventilação assistida e não se teve acesso à mesma. Existe uma estrutura que tem essa lista, mas que, por razões de proteção de dados, não pode partilhá-la. É uma fragilidade grande quando a proteção de dados possa colocar em

causa questões relacionadas com a vida das pessoas. Espera que a questão da georreferenciação possa ser ultrapassada do ponto de vista jurídico, respeitando, naturalmente, todos os dados pessoais, mas que isso não seja obstáculo para que as equipas possam trabalhar os dados sociais daquilo que tem que ser articulado com as questões da saúde. _____

_____ Aproveitou para deixar uma nota de valorização e de apreço a todas as equipas envolvidas no apagão, quer às que conduziram as decisões, quer às equipas dos bastidores. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** reconheceu tratar-se de uma parceria social e não clínica, o que poderá ter um impacto positivo no apoio familiar às pessoas portadoras da doença. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de parceria da Associação Alzheimer Portugal com o Município de Alcanena, no âmbito de uma candidatura ao Programa Gulbenkian Home Care 2.0 - Apoio a projetos inovadores na prestação de cuidados domiciliários às pessoas idosas. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _**

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _**

_____ **5.1 - Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros. Documento ref.ª 202509686. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) _____**

_____ Presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde para a Fase da Obra (DPSSO), para execução da obra da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros. ____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovado: _____

_____ 1 - O Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra (DPSSO), nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros; _____

_____ 2 - Dar conhecimento, por escrito, da aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra (DPSSO) à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12.º do referido diploma; _____

Reunião de 05/05/2025

_____ 3 - Que se solicite à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A., antes do início dos trabalhos, a entrega das Declarações necessárias à Comunicação Prévia de Abertura do estaleiro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; _____

_____ 4. Que se solicite à entidade executante, antes do início dos trabalhos, a Planta de Estaleiro, o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizado à data da Consignação dos Trabalhos ou à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO - Plano de Segurança e Saúde para a Fase da Obra, nos termos previstos na Lei, caso esta última data seja posterior; _____

_____ 5. Que, após aprovação do DPSSO - Plano de Segurança e Saúde para a Fase da Obra, e antes do início dos trabalhos, se comunique à ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, que irá acompanhado das declarações anexas aplicáveis. _____

_____ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Tiago Borralho e Sónia Bento, justificando a abstenção com a coerência em anteriores deliberações tomadas sobre o assunto. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

_____ **5.2 - Empreitada DPGOM_2025_04 - Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23:** _____

_____ - Ata n.º 4 – Relatório Final Emp_DPGOM_2025_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento ref.ª 202509350. Processo ref.ª 2025/300.10.001/5. (Para deliberação)

_____ - Minuta de Contrato - adjudicação referente à empreitada DPGOM_2025_04 - Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23, às firmas “DESARFATE – Construções & Obras Públicas, Lda.” E “MATOS & NEVES, Lda.”, no valor de € 6.287.000,00, acrescido de IVA. Documento ref.ª 202509678. Processo ref.ª 2025/400.30.001/32. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final (Ata n.º 4), da Emp_DPGOM_2025_04 - Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23, adjudicado ao concorrente DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA. / Matos & Neves, Lda. pelo valor de 6.287.000,00€ (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o

Valor Acrescentado, e um prazo de execução de 540 dias, e aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado: _____

_____ 1 - Todas as propostas contidas no Relatório Final da Emp_DPGOM_2025_04 - Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23, no que se refere, nomeadamente, à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos; _____

_____ 2 - Adjudicar a Emp_DPGOM_2025_04 - Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23 ao concorrente DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA. / Matos & Neves, Lda., pelo valor de 6.287.000,00€ (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e um prazo de execução de 540 dias; _____

_____ 3 - Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; _____

_____ 4 – Mais, foram deliberados, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, através da plataforma AcinGov, os seguintes procedimentos: _____

_____ a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final; _____

_____ b) A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no valor de 314.350,00€ (trezentos e catorze mil, trezentos e cinquenta euros), correspondente a 5% do valor contratual, com exclusão do IVA, no prazo de 10 dias (contados da notificação); _____

_____ c) Relativamente ao subcontratado Américo Marques Duarte, Lda. e CEM – Redes de Gás, Lda. deverão igualmente ser apresentados os documentos de habilitação, conforme indicado no Programa do Concurso, apresentados no prazo de 10 dias, e bem assim a Declaração RCBE – Registo Central Código Beneficiário Efetivo; _____

_____ d) Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, o envio da minuta do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 100.º do CCP, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, nas cláusulas 10.ª, 11.ª, n.º 1 e 18.ª do contrato, no prazo de 5 dias úteis; _____

_____ e) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos de Habilitação; _____

_____f) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias úteis, dos compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; _____

_____A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 93.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____5 – Deliberado, ainda, delegar no Presidente da Câmara Municipal ou em seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, com possibilidade de subdelegação, a representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____5.3 - Ata n.º 4 do júri do Concurso Público da Empreitada_DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1: Análise da reclamação do concorrente n.º 3 - ECO DEMO - Demolições Ecologia e Construção, SA e OPERG, Lda. em sede de Audiência Prévia e Relatório Final. Documento ref.ª 202510090. Processo ref.ª 2025/300.10.001/8. (Para deliberação) _____

_____Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final (Ata n.º 4), da Empreitada_DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1, adjudicado ao concorrente ATLÂNTINÍVEL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., pelo valor de 2.918.589,28€ (dois milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 425 dias, e aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente. _____

_____Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovado: _____

_____1 - A decisão sobre o não provimento da reclamação da ECODEMO - Demolições Ecologia e Construção, SA e OPERG, Lda.; _____

_____2 - Todas as propostas contidas no Relatório Final da Empreitada_DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1, no que se refere, nomeadamente, à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos; _____

_____3 - Adjudicar a Empreitada_DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1, ao concorrente ATLÂNTINÍVEL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., pelo valor de 2.918.589,28€ (dois milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA, com um

prazo de execução de 425 dias, e aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente; _____

_____ 4 - Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; _____

_____ 5 – Mais, foi deliberado, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, através da plataforma AcinGov, os seguintes procedimentos: _____

_____ a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final; _____

_____ b) A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no valor de 145.929,49€ (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a 5% do valor contratual com exclusão do IVA, no prazo de 10 dias (contados da notificação); _____

_____ c) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos de Habilitação; _____

_____ d) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias úteis, dos compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; _____

_____ e) A notificação do adjudicatário da minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 100.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos. _____

_____ A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 93.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 6 – Deliberado, ainda, delegar no Presidente da Câmara Municipal ou em seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, com possibilidade de subdelegação, a representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Informação justificativa da necessidade de contratação de serviços de consultoria, na modalidade de tarefa ou avença - Classificação da Paisagem do Olival do Planalto de Santo António, Festival do Olival e Azeite e Seminário Ouro Líquido. Documento ref.^a 202509665. Processo ref.^a 2025/300.10.005/634. (Para deliberação) _____

Reunião de 05/05/2025

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação do Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços de Consultadoria para a Classificação da Paisagem do Olival do Planalto de Santo António, Festival do Olival e Azeite e Seminário Ouro Líquido, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa ou avença, para a Classificação da Paisagem do Olival do Planalto de Santo António, Festival do Olival e Azeite e Seminário Ouro Líquido, serviço a prestar por Luís Manuel Duarte Rodrigues Lopes de Melo, nos termos do art.º 18.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e posteriormente por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tem a duração de 10 meses, a contar do mês de maio ou data início da assinatura do contrato, pelo preço base total de 8.550,00€ (oito mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, a pagar em prestações mensais e sucessivas, de igual valor, repartidas por 10 meses. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando o grau de especialização exigido para os trabalhos a realizar, a competência e autonomia técnica exigida. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, com know-how, experiência e competência técnica demonstrada, que possam assegurar o cumprimento do objeto contratual e obrigações principais do prestador de serviço. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente, com o n.º sequencial 38269. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, em regime de avença, sem vínculo de subordinação à autarquia, para garantia da execução da Classificação da Paisagem do Olival do Planalto de Santo António, Festival do Olival e Azeite e Seminário Ouro Líquido, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação. _____

_____ 6.2 - Normas de Funcionamento das Unidades de Street Food no Complexo - Olhos D'Água do Alviela. Documento ref.ª 202509673. Processo ref.ª 2025/150.10.100/4. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação das normas de funcionamento das unidades de street food a integrar no complexo dos Olhos de Água durante o período de verão. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** mencionou que as normas de funcionamento serão mais afincadas e mais esclarecedoras para quem vier a ocupar os espaços. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** referiu que estas normas teriam de ser coincidentes, de forma a não hipotecar a classificação da bandeira azul. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** aproveitou para transmitir que, no próximo dia 15 de maio, se realizaria uma reunião com todos os intervenientes para ditar as regras. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as normas de funcionamento das unidades de street food, a integrar no Complexo dos Olhos de Água, durante o período de verão, constantes da proposta n.º 202509673, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. _____

_____ 6.3 - Proposta de arrecadação de bilheteira CTSP - maio 2025. Documento ref.ª 202509677. Processo ref.ª 2025/300.50.800/11. (Para deliberação)

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação de receita de bilheteira da programação prevista para o mês de maio de 2025, no Cine-Teatro São Pedro. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita de bilheteira da programação prevista para o mês de maio de 2025, no Cine-Teatro São Pedro: _____

_____ - Espetáculo “A Solidão de Um Homem Não Chora” de João Pires/Play Company, no dia 16 de maio, às 21h00, ao preço de 3,00€ (três euros); _____

_____ - Espetáculo “Vida por Turnos”. Este espetáculo, encenado por Mafalda Pereira, conta com a participação de atores alcanenenses e insere-se no projeto Caminhos, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no dia 28 de maio, ao preço de 3,00€ (três euros), com a possível atribuição de 10 convites por cada participante no espetáculo. _____

_____ A estas vendas são aplicados os descontos e isenções previstos na Tabela de Taxas e Licenças para 2025. _____

_____ 6.4 - Renovação de Exposição - Pedido de Autorização para encerramento temporário do Museu da Boneca. Documento ref.ª 202509685. Processo ref.ª 2025/100.10.600/5. (Para ratificação) _____

_____ Presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, na informação n.º 202509685, datada de 29-04-2025, que refere que, no âmbito do Plano de Atividades 2025, está prevista a renovação da exposição permanente, culminando com a inauguração da nova exposição no dia 9 de maio (sexta-feira), data em que se assinala o 16.º aniversário do Museu, pelo que, para garantir a boa execução dos trabalhos de montagem e renovação da exposição permanente, mostra-se necessário o encerramento temporário do Museu da Boneca, entre os dias 2 e 8 de maio de 2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, datado de 29-04-2025, que determinou o encerramento temporário do Museu da Boneca, entre 2 e 8 de maio de 2025, para renovação da exposição permanente, no âmbito das comemorações do 16.º Aniversário do Museu, a 9 de maio. _____

_____ 6.5 - Informação acerca de parecer Associação Vitória Futebol Clube Mindense | Estatuto de Utilidade Pública. Documento ref.ª 202509688. Processo ref.ª 2025/100.20.400/2. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se informa da solicitação da Associação Vitória Futebol Clube Mindense, de parecer para submissão de um pedido para obtenção do estatuto de utilidade pública, de acordo com a Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que estabelece o regime jurídico do estatuto de utilidade pública. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado emitir parecer favorável à concessão do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Vitória Futebol Clube Mindense, tendo em vista o reconhecimento do seu relevante contributo para o desenvolvimento desportivo e social no Concelho de Alcanena, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública). _____

_____ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL _____

_____ Relativamente ao Serviço Municipal de Proteção Civil, e no seguimento da informação n.º 202509857, relativa ao apagão verificado no dia 28-04-2025, enviada a todos os membros do Executivo, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que, na sua opinião, as intervenções correram bem. Conseguiu-se acorrer a todas as

solicitações que se pensou serem prioritárias no Concelho, nomeadamente conseguiram acorrer às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, escolas, farmácias, hospital, centro de saúde, bombas de gasolina e abastecimento de água. _____

_____ Foi um dia agitado onde todos participaram, desde Presidentes das Juntas de Freguesia, vereadores, assistentes sociais, dirigentes, serviço de educação, bombeiros, comunicação e centro de saúde. _____

_____ Foram tomadas decisões céleres que permitiram que o Concelho funcionasse normalmente e que as populações mais frágeis não sofressem com o apagão. O município teve de realizar alguns investimentos na hora, alguns dos quais já anteriormente identificados e considerados necessários. Relativamente às comunicações e prevendo-se a sua possível falha, entraram de imediato em contacto com o Clube Motard Serra de Aire e Candeeiros que, de uma forma rápida, disponibilizou os seus estafetas para que se mantivessem as comunicações. _____

_____ Parabenizou a Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, os Bombeiros Municipais e todos os elementos que participaram neste exercício real que afetou todo o país, atribuindo uma nota muito positiva relativamente ao desempenho de todos. _____

_____ Concluiu, afirmando que, com esta aprendizagem, tínhamos tudo para melhorar a atuação para situações futuras. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Nuno Silva**. Começou por referir que se verificou que nenhuma das bombas de gasolina do concelho possuía gerador. Deixou agradecimentos às empresas que estavam a fazer as empreitadas das habilitações, que disponibilizaram, na hora, os geradores em obra e que foram utilizados nas primeiras horas. _____

_____ Aproveitando estes ensinamentos, foi criada uma lista de eletricitistas do Concelho e que estavam disponíveis para ajudar no processo, durante o tempo que fosse necessário. _____

_____ Transmitiu que, com a aquisição de 3 geradores, um deles substituirá um dos geradores do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Minde e os outros 2 serão rebocáveis, ficando disponíveis ao serviço da Proteção Civil. Informou também que a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, S.A., adquirira geradores, que ficarão disponíveis para a Proteção Civil, em caso de necessidade. _____

_____ Concluiu, informando que fomos dos poucos municípios que ativaram o Plano Municipal de Emergência. _____

Reunião de 05/05/2025

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou ter-se verificado serenidade e tranquilidade nas decisões tomadas, tendo essa tranquilidade sido transmitida de forma natural a todas as estruturas do Concelho. Deu como exemplo o não encerramento das escolas, uma vez que este tipo de decisão permitiu manter a acalmia naquele meio. Do que recolheu das equipas das áreas onde tem responsabilidade, quem esteve na mesa de decisão olhou para a experiência como uma oportunidade extraordinária, de trabalho de equipa e de foco na solução, que nunca tinham experimentado. _____

_____ No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Sónia Bento** referiu que a mensagem chegou ao telefone de todos. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** louvou a atitude de todas as entidades envolvidas. Referiu não se ter verificado nenhuma circunstância grave ou que merecesse algum destaque pela negativa. Concordou com o dito pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara de que estas situações servem de aprendizagens, no sentido de se minimizarem ao máximo para futuras situações idênticas. _____

_____ Relativamente ao funcionamento das escolas, disse ter tido feedback positivo por parte dos pais, referindo terem ficado tranquilos relativamente à continuidade do acolhimento das crianças, fornecimento das refeições e segurança das mesmas. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Nuno Silva**. Complementou a informação, transmitindo que os serviços da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, S.A., tiveram uma preocupação imediata relativamente a duas medidas. A primeira medida foi ao nível do abastecimento, ou seja, circularam por todas estações para se verificar o seu grau de enchimento, tendo-se realizado o reabastecimento no Vale Alto e em Filhós. A segunda medida foi verificar o estado de enchimento da Estação de Tratamento, sob pena de não se conseguir bombear a água que estava a chegar à Estação e ter de se enviar para o Ribeiro. Neste caso, fez-se circular por todas as fábricas esta informação, para garantir que, de facto, não haveria descargas de água. _____

_____ Concluiu dizendo que as situações mais preocupantes foram de imediato acauteladas, garantindo-se, quer o funcionamento da ETAR, quer o próprio abastecimento de água à população. Aproveitou também para agradecer a todos os técnicos envolvidos neste processo. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **8.1 – Relatório DGAV – março 2025. Documento ref.^a 202509352. Processo ref.^a 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que iria ter início a campanha de vacinação antirrábica. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de março de 2025. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 15h45, encontrando-se público na sala, o Senhor Vice-Presidente da Câmara questionou se desejava fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** _____

_____ Não houve intervenções do público presente. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou, ainda, terem sido feitos ensaios da secagem das lamas, com muito bons resultados, tendo-se conseguido percentagens de matéria seca bastante elevadas, o que permitiu ter uma visualização de que a lama sai em pó, podendo ser, posteriormente, valorizada. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 15h47 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)